

Baixo Mondego

1. Caracterização

O Aproveitamento hidroagrícola do Baixo Mondego constitui a componente de infraestruturização agrícola do Aproveitamento de Fins Múltiplos do Mondego (Aproveitamento Hidráulico). Partilha estruturas comuns a outras utilizações (o Canal Condutor Geral serve de igual modo a indústria e o abastecimento público), e usufrui da regularização de caudais obtida pela construção das barragens do Mondego bem como da defesa dos campos contra as cheias. O Aproveitamento Hidroagrícola inclui as infraestruturas secundárias de rega e drenagem assim como rede viária. A intervenção inclui ainda operações de emparcelamento.

Blocos já Equipados: Blocos nºs 1 – Quinta do Canal, 4 – Moinho do Almocharife, 6 – Maiorca, 8 – Montemor / Ereira, 10 – Alfarelos, 13 – Carapinheira, 13a – Meãs do Campo, 14 – Tentúgal, 15 – S. Silvestre e S. Martinho de Árvore, 16 – Margem Esquerda, 17 – S. Martinho e S. João e 18 – Bolão

Blocos a Equipar: Blocos nºs 3 – Quada e Lares, 2 e 5 – Pranto, 7 – Foja, 11 – Arunca, 12 – Ega, 17a – Anca / S. Facundo

DRAP: Centro

Localização:

Distrito: Coimbra

Concelho: Coimbra

Freguesias: S. Silvestre, Coimbra, S. João do Campo, União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.

Concelho: Condeixa-a-Nova

Freguesias: Anobra, Ega e União das Freguesias de Sebal e Belide.

Concelho: Figueira da Foz

Freguesias: Maiorca, Paião, Vila Verde, Alqueidão, Lavos.

Concelho: Montemor-o-Velho

Freguesias: Tentúgal, Carapinheira, Meãs do Campo, Pereira, Ereira, União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, S^{to}. Varão.

Concelho: Soure

Freguesias: Alfarelos, Vila Nova de Anços, Figueiró do Campo, Samuel, União das Freguesias de Gesteira e Brunhós, Soure, Granja do Ulmeiro, Vinha da Rainha.

Concelho: Cantanhede
Freguesias: Ançã

Distrito: Leiria

Concelho: Pombal
Freguesias: Louriçal

Região Hidrográfica: RH4

Bacia hidrográfica: Rio Mondego

Linha de água: Rio Mondego

Carta Militar 1:25 000 n^{os}: 228, 229, 230, 239, 240, 241, 249, 250 e 251

Área total prevista de regadio do projeto: **12.286 ha**

N^o de beneficiários previstos: **5.307**

Área em exploração: **6.798 ha**

N^o de beneficiários actuais: **1.586**

Solos:

(Blocos 1, 4, 8, 10, 13, 13a, 14, 15, 17)

Solos dominantes	92,09 % da área total do AH	Classificação	Aptidão ao regadio
A	53,63	Solos Incipientes - Aluviosolos Modernos, Não Calcários, de textura mediana	1, (2)
Ca	14,76	Solos Hidromórficos, Sem Horizonte Eluvial, Para-Aluviosolos (ou Para-Coluviosolos), de aluviões ou coluviais de textura mediana	3, (2)
AI	14,44	Solos Incipientes - Aluviosolos Modernos, Não Calcários, de textura ligeira	2, 1, (3)
Asa	9,25	Solos Halomórficos - Solos Salinos, de Salinidade Moderada, de Aluviões, de textura pesada	3, 4 (culturas resistentes e/ou com drenagem e recuperação)

(Blocos 6-Maiorca, 16-Margem esquerda, 18-Bolão)

Solos dominantes	83,98 % da área total do AH	Classificação	Aptidão ao regadio
A	35,05	Solos Incipientes - Aluviosolos Modernos, Não Calcários, de textura mediana	1, (2)
Asa	26,80	Solos Halomórficos - Solos Salinos, de Salinidade Moderada, de Aluviões, de textura pesada	3, 4 (culturas resistentes e/ou com drenagem e recuperação)
AI	12,75	Solos Incipientes - Aluviosolos Modernos, Não Calcários, de textura ligeira	2, 1, (3)
Ca	9,38	Solos Hidromórficos, Sem Horizonte Eluvial, Para-Aluviosolos (ou Para-Coluviosolos), de aluviões ou coluviais de textura mediana	3, (2)

Aptidão potencial ao regadio:

- 1-Elevada
- 2-Moderada
- 3-Marginal
- 4-Condicionada para usos restritos
- 6-Inaptidão total

Ocupação cultural: Arroz, milho e hortícolas

Origem da água: Superficial

Fornecimento de água às explorações: Pressão natural e Pressão induzida

Classificação: Obra do grupo II ¹

Gestão: Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego

Sistema tarifário: Taxa de Conservação / ha regado com vários escalões de preços diferenciados. Consumos superiores a 7.500 m³/ha têm uma taxa adicional em função do volume consumido

2. Infraestruturas existentes

2.1 Aproveitamento Hidráulico

Barragem da Aguieira

Altura máx. acima do leito: 89 m
Desenvolvimento do coroamento: 400 m
Capacidade útil da albufeira: 304 hm³

Barragem da Raiva

Altura máx. acima do leito: 34 m
Desenvolvimento do coroamento: 200 m
Capacidade útil da albufeira: 14,71 hm³

¹ Pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2009](#), de 30 de julho.

Barragem de Fronhas

Altura máx. acima do leito: 62 m
Desenvolvimento do coroamento: 250 m
Capacidade útil da albufeira: 42,5 hm³

Açude-Ponte de Coimbra

Altura máx. acima do leito: 6,2 m
Desenvolvimento do coroamento: 202,4 m
Capacidade útil da albufeira: 0,62 hm³

Túnel: 8.000 m (ligação Fronhas-Aguieira)

Central de produção de energia elétrica: 336 MW (270+20)

Canal Conductor Geral: 41.000 m

Estação Elevatória: 4

Aproveitamento Hidroagrícola

Rede secundária de Rega: 200.150 m

Rede de Drenagem: 210.610 m

Rede Viária: 228.480 m

Reservatório: 2

Área de Regadio Equipada: 6. 798 ha

Bloco da Quinta do Canal — 347 ha

Bloco do Moinho do Almojarife — 344 ha

Bloco de S. Martinho do Bispo e S. João — 696 ha

Bloco de Tentúgal — 700 ha

Bloco de S. Silvestre e S. Martinho Árvore — 726 ha

Bloco da Carapinheira — 722 ha

Bloco de Meãs do Campo — 593 ha

Bloco de Montemor/Ereira — 868 ha

Bloco de Alfarelos — 482 ha

Bloco de Maiorca — 510 ha

Bloco da Margem esquerda — 465 ha

Bloco do Bolão — 345 ha

3. Área de Regadio Equipada: 5.233 ha

Bloco de Quada e Lares — 380 ha

Bloco do Pranto — 2.064 ha

Bloco do Arunca — 1.384 ha

Bloco de Ançã/S. Fagundo — 173 ha

Bloco de Foja — 767 ha

Bloco de Ega — 465 ha

4. Área de Regadio Equipada Ambiente e Ordenamento

4.1. Estudos

Vide ponto 3.1.

4.2. Medidas Ambientais Executadas

6.2.1- Medidas relativas à Gestão e Compensação de Habitats:

Reabilitação paisagística de zonas da mata ribeirinha, do bloco de Montemor-Ereira

Reabilitação paisagística de zonas da mata ribeirinha, do bloco de Alfarelos

Reabilitação paisagística de todas as zonas de obra e estaleiro e áreas expropriadas.

6.2.2- Medidas relativas à Qualidade da Água:

Montagem e testagem do sistema de monitorização de qualidade da água e ação minimizadora do impacte ambiental de Montemor/Ereira

4.3 Medidas Ambientais Periódicas e Permanentes

Monitorização da qualidade da água no Bloco de Montemor/Ereira.

Gestão das áreas de mata ribeirinha reabilitadas nos Blocos de Montemor-Ereira, Alfarelos e Margem Esquerda.

4.4 Ordenamento do Território

4.4.1. Áreas de interesse para a Conservação da Natureza

7.4.1.1. Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP)

O AH sobrepõe-se à Reserva Natural do Paúl de Arzila (Decreto-Lei nº 219/88, de 27 de Junho: cria a Reserva Natural e o Decreto Regulamentar nº 45/97, de 17 de Novembro: reclassifica a Área Protegida mantendo o estatuto anterior).

De acordo com o planeamento do AH, não há intenção de intervir neste vale secundário.

4.4.1.2. Rede Natura 2000

Sobreposição com o Sítio do Paúl de Arzila, da LNS, criado pela RCM nº 142/97, de 28 de Agosto, 1ª fase da LNS.

Este Sítio foi aprovado como SIC do Paul de Arzila por Decisão da Comissão, sendo divulgado a nível nacional pela Portaria n.º 829/2007 de 1 de Agosto.

Sobreposição com as ZPE do Paúl de Arzila, Paúl do Taipal e Paúl de Madriz. As ZPE integram directamente a rede Natura 2000.

As ZPE foram criadas pelo Decreto-Lei nº 384-B/99, de 23 de Setembro. No caso da ZPE do Paul de Arzila e da ZPE do Paúl de Madriz, esta decisão constitui uma redefinição das ZPE classificadas em 1988.

Estas áreas, contudo, não vão ser intervencionadas, sendo no entanto de salvaguardar possíveis implicações de orientações de

gestão que possam ser promovidas sobre áreas adjacentes à área a proteger, e então se poderá sobrepor ao AH.

As sobreposições com o AH são mencionadas nas fichas do Plano Sectorial (PSRN2000 — RCM nº 115-A/2008, de 21 de Julho) tanto do Sítio como das ZPE, nomeadamente na caracterização.

Nas orientações de gestão não há orientações específicas para o AH, contudo há que atender às orientações de gestão constantes das fichas do Sítio e/ou ZPE, articulando-as com as orientações correspondentes, nas fichas de caracterização ecológica e de gestão dos valores naturais e respetiva cartografia.

4.4.2 – Planos Municipais de Ordenamento do Território

PDM de Coimbra RCM nº 24/1994, DR 94 I Série B, 22/04.

PDM da Figueira da Foz RCM nº 42/1994, DR 139 I Série B, 18/06.

PDM de Soure RCM nº 58/1994, DR 172 I Série B, 27/07.

PDM de Montemor-o-Velho RCM nº 118/1998, DR 233 I Série B, 19/09.

4.4.3 – Planos Especiais

4.4.3.1 — Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP)

Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paúl de Arzila — aprovado pela RCM nº 75/2004, de 19 de Junho de 2004.

Nada se refere quanto ao AH, uma vez que não haverá intervenção neste vale secundário.

4.4.3.2 — Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas (POAAP)

Albufeira da Aguieira

Classificação — protegida

Com PO — RCM nº 186/2007, de 21/12

Açude da Raiva

Classificação — protegida

Sem PO

Albufeira de Fronhas

Classificação — protegida

Com PO — RCM nº 37/2009, de 11 /05

4.4.4. Zonas Vulneráveis — Não há sobreposição

5. Observações

Contrato de Concessão: Homologado a 22.01.2010.

[Resolução da Assembleia da República](#) n.º 123/2013, de 2 de agosto

Recomenda ao Governo que garanta a finalização das infraestruturas do empreendimento do Baixo Mondego e promova a constituição de uma associação de utilizadores ou de gestão do empreendimento de fins múltiplos para o aproveitamento hidráulico do Baixo Mondego

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2009](#) de 30 de julho, classifica o aproveitamento hidroagrícola do Baixo Mondego como obra do grupo II, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto - Lei n.º 269/82, de 10 de julho.

Alvará de 1988-08-04 — Portaria de 29 de Agosto de 1988; D. R. n.º 214, IIª Série de 15 de Setembro de 1988.



Declaração de utilidade pública urgente para as expropriações necessárias à realização das obras de fomento hidroagrícola e correspondente estruturação fundiária, na zona do Projeto do Baixo Mondego, de 1992-01-24 do Ministro da Agricultura, publicada no D. R. n.º 77, II.ª Série, de 1992-04-01.

